



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação

**PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
EDUCAÇÃO
2019/2020**

Santarém - Pará
2019

1. Caracterização da Unidade:

O Instituto de Ciências da Educação (Iced) é a maior Unidade Acadêmica da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), congregando todos cursos de formação do profissional da educação ofertados pela Instituição.

Atualmente tem como Diretor o professor doutor Edilan de Sant'Ana Quaresma e como Vice-diretora a professora doutora Ana Maria Silveira Vieira, eleitos em dezembro de 2019 para mandato de quatro anos.

O Iced possui 13 cursos de Graduação e (Licenciatura em História, Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Geografia – remanescente, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura Integrada em Biologia e Química, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – remanescente, Licenciatura em Letras - Português e Inglês, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Informática Educacional, Licenciatura em Matemática – remanescente, Licenciatura Integrada em Matemática e Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física – remanescente), 04 Cursos stricto sensu (Mestrado Profissional e Letras, Mestrado Profissional em Matemática e Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, Mestrado em Educação) e 02 lato sensu (Especialização em Literatura comparada, Especialização em Pedagogia da Alternância). Além desses cursos regulares, possui 02 cursos (03 turmas) ofertados pelo Parfor: Licenciatura Integrada em Matemática e Física e Licenciatura em Pedagogia no município de Oriximiná, além do Curso de Licenciatura em Pedagogia no município de Óbidos.

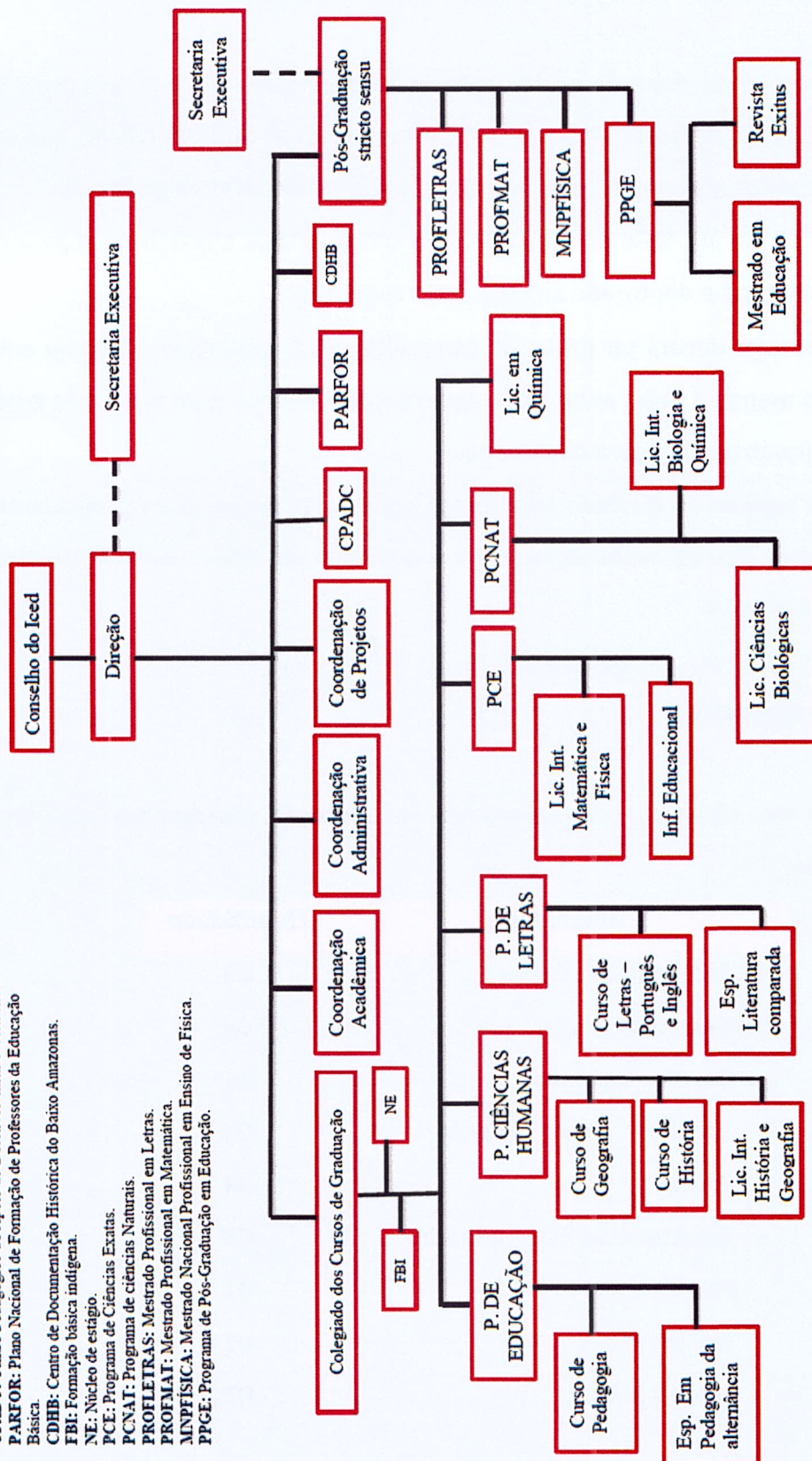
Além desses cursos regulares, possuía 05 cursos intensivos, que foram encerrados em 2018, ofertados por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) (Licenciatura Integrada em Biologia e Química, Licenciatura Integrada em História/Geografia, Licenciatura Integrada em Matemática/Física, Licenciatura Integrada em Letras – Português e Inglês, Licenciatura em Pedagogia). Em 2018 teve a aprovação de 02 novos cursos (03 turmas) pelo Parfor: Licenciatura Integrada em Matemática e Física e Licenciatura em Pedagogia no município de Oriximiná, além do Curso de Licenciatura em Pedagogia no município de Óbidos.

Para administrar toda essa estrutura de cursos, que conta com 1.696 alunos de graduação regular, 687 alunos de graduação intensivo (123 das turmas de 2018 e 564 de turmas remanescentes), 209 alunos na pós-graduação, o Iced possui 35 técnicos, 130 professores efetivos e 06 professores substitutos.

A seguir apresentaremos o Organograma do Instituto para que sua estrutura possa ser melhor vislumbrada.

Organograma do Iced/Ufopa - 2018

CPADC: Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico.
 PARFOR: Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.
 CDHB: Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas.
 FBI: Formação básica indígena.
 NE: Núcleo de estágio.
 PCE: Programa de Ciências Exatas.
 PCNAT: Programa de ciências Naturais.
 PROFLETRAS: Mestrado Profissional em Letras.
 PROFMAT: Mestrado Profissional em Matemática.
 MNPFISICA: Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.
 PPGE: Programa de Pós-Graduação em Educação.



Aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências da Educação, realizada no dia 18/07/2018.

2. Amparo legal - Legislação de afastamento para pós-graduação.

A fundamentação do plano de qualificação da Progep baseia-se nos normativos legais: Lei 8.112-90, Lei 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 80/2015/Ufopa que estabelece regulamentação geral dos afastamentos do pessoal técnico-administrativo da Ufopa.

O parágrafo 2º, do art. 96-A da Lei 8112/1990 condiciona os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado aos seguintes requisitos:

- O servidor deverá ser titular de cargo efetivo **no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para requerer afastamento para mestrado e no mínimo a 4 (quatro) anos para doutorado;**
- Não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para gozo de licença capacitação nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

3. Quadro atual de servidores:

O Iced conta com 35 técnicos administrativos em educação, atuando nas subunidades abaixo discriminadas:

Subunidade	Quantidade
Secretária executiva	03
Gestão Administrativa	04
Gestão Acadêmica	11
Formação Básica Indígena	01
Parfor	04
Secretaria de Pós-graduação	03
PNAIC	01
Revista Êxitus	01
Laboratórios	07

Deste quantitativo, 03 encontram-se afastados para cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*:

SERVIDOR	CURSO	PERÍODO	PORTARIA
1. Adriane Gomes Barroso	Mestrado	11/04/2018 a 04/03/2020	307, 08/02/2018.
2. Sérgio Augusto Santos de Palma	Mestrado	09/04/2018 a 02/03/2020	359, 27/02/2018.
3. Jessé Gonçalves da Silva	Mestrado	04/12/2017 a 05/05/2019	2.001, 04/10/2017.

4. Parâmetros/critérios a serem adotados pela unidade para afastamento – Biênio 2019/2020:

O Iced conta atualmente com um quadro de 35 Técnicos Administrativos em Educação, cuja qualificação é mostrada no quadro seguinte, onde também se apresenta o Índice de Qualificação do Corpo Técnico Administrativo (IQCTA):

Titulação	Nº de Servidores	IQCTA* ₂₀₁₈	Previsão	
			IQCTA* ₂₀₁₉	IQCTA* ₂₀₂₀
Doutor	3	1,70	1,76	1,82
Mestre	4			
Especialista	11**			
Graduado	9**			
Ensino Médio	2***			
Ensino Fundamental	-			
Total	35			

(*) $IQCTA = [Doutores*5 + Mestres *3 + Especialistas*2 + Graduados*1 + Ens. Médio*0,75 + Ens. Fundamental*0,5]/(Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados + Ensino Médio + Ensino Fundamental)$

(**) 2 especialistas e 2 graduados em processo de qualificação a nível de mestrado

(***) em processo de graduação

O IQCTA é um indicador de eficiência que mensura a qualidade do corpo de técnicos administrativos, variando entre 1 a 5. O Quadro 02 apresenta o IQCTA do ano 2018 e as projeções do indicador para os anos 2019 e 2020. Defende-se como meta para o ICED, um IQCTA superior a 3 a médio prazo, e superior a 4 a longo.

A qualificação do corpo técnico administrativo está contemplada na política institucional de qualificação, fortemente apoiada pelo ICED, considerando os benefícios institucionais e sociais

advindos de tal processo. Atualmente com quatro servidores técnicos afastados, e outros quatro em estágio probatório, o Instituto conta hoje com 18 servidores aptos ao afastamento para Mestrados e Doutorados. Obviamente o Instituto planeja a saída dos servidores, considerando a demanda institucional e, ao mesmo tempo, valorizando a necessidade/interesse de qualificação.

O Instituto vem adotando, como critério de concessão do afastamento para qualificação do corpo técnico administrativo, prioritariamente o interesse institucional; a qualificação até o nível de doutorado (sem excluir a possibilidade de pós-doutoramento); a manifestação de interesse; o rodízio de interessados nos diferentes setores sem o comprometimento das atividades.

Fica resguardado o direito à prorrogação de afastamento por mais um ano, em caráter excepcional, conforme estabelecido no art. 23 da Resolução 80/2015. Esta excepcionalidade não impede a saída de outros servidores para participar de cursos *stricto sensu*.

É importante ressaltar que este Plano é complementar às normas de afastamento constantes na Resolução 80/2015, conforme dispõe o artigo 2º, I, combinado com o parágrafo 3º do artigo 9º da mesma Resolução.

4. Lista de técnicos com previsão de afastamento para qualificação *stricto sensu*:

Nº	Servidor	Cargo	Qualificação pretendida	Área de conhecimento*	Previsão de afastamento	Linha de desenvolvimento **
1	Danielle Caroline Batista da Costa	Secretária executiva	doutorado	A definir	2020-2021	
2	Eulina Christiane Araujo Rocha	Secretária executiva	mestrado	A definir	2019-2020	
3	Elenise Pinto de Arruda	Pedagoga	doutorado	A definir	2019-2020	
4	Fábio de Sousa Rêgo	Tec de Lab – área de física	Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Ufopa		2019 - 2020	
5	Jéssica Maria Sampaio de Lima	Assistente em Administração	mestrado	A definir	2020-2021	
6	Roberto Elison Souza Maia	Administrador	Mestrado em Educação - Ufopa		2019-2020	
7	Leilane de Aguiar Silva	Tec em assuntos educacionais	mestrado	A definir	2020-2021	
8	Kécia Paulino	Assistente em Administração	mestrado	A definir	2020-2021	

* A área de conhecimento deve estar de acordo com o interesse institucional em capacitar o servidor.

**** Linhas de Desenvolvimento:**

De acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Decreto 5.825/2006, o programa de capacitação deverá ser implementado nas seguintes linhas de desenvolvimento:

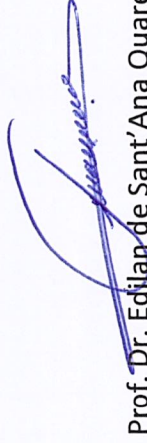
I - Iniciação ao Serviço Público - visa a dar conhecimento ao servidor da função do Estado, das especificidades do Serviço Público, da missão da UFOPA e da conduta do servidor público e sua integração ao ambiente institucional;

II - Formação geral – visa à oferta de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;

III - Gestão – visa a preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;

IV - Inter-relação entre ambientes – visa à capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional;

V - Específica – visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa



Prof. Dr. Edlan de Sant'Ana Quaresma

Portaria nº 732/2018-GR